



INDICAÇÃO Nº 52/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, alínea "i" e em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Balsas, solicita que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO O PREFEITO QUE SEJA CONCLUÍDA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DE FÁTIMA**.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa atender e aprimorar a demanda na saúde da população do Bairro de Fátima, que carece de uma estrutura adequada para oferecer atendimento de qualidade à população daquele bairro.

A obra do Posto de Saúde do Bairro de Fátima teve início em 2024, oriundo de convênio com o Governo Federal e ainda não foi concluída.

Destaca-se o clamor da população do Bairro de Fátima e a constante procura a este Vereador que subscreve para que intervenha pelo acabamento da obra do posto de saúde.

Diante da relevância da presente proposição e do impacto positivo que a iniciativa trará para a comunidade, solicitamos a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que essa Indicação seja analisada com a devida prioridade.

Nestes termos, requer-se o encaminhamento e deferimento da presente Indicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS "DOMINGO HOLANDA", 12 DE FEVEREIRO DE 2025.


HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Vereador – Republicanos